



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

Ata n° 005/2016

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso – 06/06/2016

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para sessão ordinária, de acordo com o art. 9º *caput* da Lei Complementar Estadual n° 416 de 22 de dezembro de 2010, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe que, após a conferência do *quorum* e, justificadas as ausências do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Adjunto, ambos em compromisso funcional, da Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres – Licença Médica e, do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira – em férias, declarou instalada a reunião, informou a ratificação e regular publicação das atas anteriores e, a existência de pauta remanescente. Todavia, em razão da presença de partes interessadas em acompanhar julgamento de recurso, foi-lhes concedida a preferência e, então, anunciado o SIMP n° 014276-010/2015 de relatoria do Conselheiro Mauro Delfino César. Assim, foram convidados a participar os Advogados representantes, da parte Recorrente: Dr. Carlosmagnus Costa Nunes – OAB/MG n° 152.526 e, da parte Recorrida: Dr. Paulo Salem Gonçalves Pereira – OAB/MT 18220. Após a leitura do relatório, ambos sustentaram oralmente suas razões. Concluído o voto e prestados os esclarecimentos solicitados, por unanimidade, negaram provimento do Recurso, nos termos do voto do Relator. Dando seguimento a ordem da pauta, **ITEM I – Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais em continuidade de julgamento – SIMP n° 001715-005/2015** – Relator Conselheiro Edmilson da Costa Pereira e com pedido de vista pelo Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira que, na ausência do Relator, houve, por bem, adiar a conclusão do julgamento. **SIMP n° 001168-031/2014** – Relator Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda, com voto pelo provimento do recurso. Pedido de vista pelo Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, de acordo com o Relator. Segundo pedido de vista pelo Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira com voto negando provimento



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

ao Recurso, sendo seguido pelos demais Conselheiros presentes. Resultado: por maioria, negaram provimento ao Recurso nos termos do voto divergente do Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, vencido o Relator e o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. **SIMP nº 000817-023/2014 – Relator** Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, com voto rejeitando a promoção de arquivamento. Pedido de vista pelo Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, com voto pela homologação do arquivamento, sendo seguido, em sua divergência, por todos os demais Membros, à exceção do Relator. Segundo pedido de vista apresentado pelo Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda, que nesta data, por motivo justificado, solicitou, sendo-lhe deferido, o adiamento da conclusão do julgamento para pauta da próxima ordinária.

Retomada a ordem da pauta - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP nº 003170-004/2014, 005508-010/2014, 009077-010/2015, 002276-010/2015, 002722-023/2011, 000189-023/2014, 002920-012/2015, 004107-009/2011, 002838-038/2009, 000277-040/2016, 003968-040/2015, 001384-005/2014, 001350-027/2015, 000066-016/2016, 000390-023/2011, 002479-042/2014, 010918-001/2014, 004857-006/2015, 000107-054/2016, 000437-053/2015, 000953-023/2012, 000226-005/2012, 001911-005/2015, 009083-006/2015, 000388-001/2010, 000552-016/2012, 000131-063/2013, 000339-005/2013, 000971-040/2013, 002106-043/2009, 000755-097/2013, 003951-040/2015, 000817-023/2014, 000254-005/2013, 001726-032/2014, 001126-077/2015, 000423-038/2009, 010117-006/2012, 002386-005/2013, 001246-040/2016, 011365-006/2015, 001861-005/2015, 000743-023/2014, 001464-005/2013, 000195-063/2014, 002860-005/2014, 001154-053/2011 e, 002331-030/2013, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000814-097/2013, com voto pela homologação do arquivamento e pedido de vista pelo Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR – SIMP nº 000052-035/2016, 001986-036/2013, 002267-005/2015, 012014-006/2015, 002337-030/2012, 000185-002/2015, 000731-085/2012, 000394-002/2015, 000432-002/2015, 000559-005/2015, 000837-023/2014, 000854-023/2014, 001734-032/2014, 002944-005/2015,****



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

003013-009/2009, 003178-011/2014, 005178-006/2014, 001890-043/2014, 004683-039/2009, 008660-010/2015, 002894-005/2015, 000879-040/2016, 000012-032/2014, 000093-067/2013, 000467-040/2016, 000505-041/2015, 000273-027/2016, 000572-036/2013, 001461-039/2014, 003079-010/2015, 003953-040/2015, 001156-005/2015, 004258-013/2015, 000828-023/2014, 002259-032/2013, 000478-042/2015, 011497-010/2015, 000674-023/2014, 000707-031/2014, 000423-002/2013, 000610-063/2014, 001029-055/2015, 001391-005/2015 e, 001472-005/2015, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 003234-005/2015**, recurso desprovido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000023-048/2016**, declínio de atribuição referendado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO** – **SIMP nº 006311-025/2014**, 000446-002/2014, 000855-005/2013, 002551-004/2013, 001559-023/2013, 003912-040/2015, 000414-055/2014, 003127-005/2015, 001840-038/2011, 002173-010/2014, 000862-072/2009, 001104-074/2014, 001845-074/2015, 000324-005/2014, 003881-040/2015, 000725-001/2010 e, 004006 012/2015, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000128-005/2016**, recurso desprovido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000573-080/2010** e **SIMP nº 006243-004/2015**, declínios de atribuição referendados à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – procedimentos retirados de pauta em razão da ausência justificada da Relatora – licença médica. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA** – procedimentos retirados de pauta em razão da ausência justificada do Relator – em férias. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA** – **SIMP nº 001212-023/2014**, 001223-053/2013, 015222-001/2013, 000271-005/2010, 000533-085/2015, 001476-023/2011, 000137-027/2016, 003267-005/2015, 000838-005/2012, 002718-023/2011, 000766-023/2013, 002321-022/2013, 003875-



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

040/2015, 001141-023/2013, 001004-085/2013, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 000375-031/2016, recurso desprovido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 000133-003/2016, declínio de atribuição referendado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 001141-023/2013, procedimento julgado na reunião ordinária anterior com voto de revisão apresentado, por escrito, nesta, apenas para conhecimento. **GEDOC** nº 002302-001/2016 e nº 003907-001/2015 - GAECO, prorrogação de prazo ratificada, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA** – **SIMP** nº 011967-001/2013, 001487-005/2015, 000218-002/2015, 000440-046/2014, 000779-063/2013, 001141-002/2008, 000125-048/2015, 002936-012/2012, 000634-097/2015, 001630-005/2015, 000321-003/2014, 000341-031/2015, 001169-039/2013, 000356-005/2015 e, 005528-009/2012, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 002551-005/2015, recurso desprovido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA** – **SIMP** nº 001342-037/2015, 001883-027/2015, 000931-053/2011, 003356-011/2008, 000513-001/2011, 000679-029/2009, 001174-085/2014, 003365-011/2008, 000065-016/2016, 000426-013/2013, 011454-010/2012, 000189-032/2014, 001544-030/2013, 002982-005/2014, 000316-014/2016, 001761-048/2015, 009071-010/2015, 003296-009/2009, 000480-012/2015, 000150-005/2014 e, 001331-048/2015, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 000182-078/2016 e **SIMP** nº 001135-009/2016, declínios de atribuição referendados à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **GEDOC** nº 002600-001/2016 - GAECO, prorrogação de prazo ratificada, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro FLÁVIO CEZAR FACHONE** – retirados de pauta em razão da ausência justificada do Relator – em Correição. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados,



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente em substituição e do Secretário do Conselho e, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP (em substituição)

João Augusto Veras Gadelha
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Mauro Delfino César
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Vivaldino Ferreira de Oliveira
Domingos Sávio de Barros Arruda

Ausências
Paulo Roberto Jorge do Prado (compromisso funcional)
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres(licença médica)
Edmilson da Costa Pereira(férias)
Flávio Cesar Fachone(Correição)

Miguel Slhessarenko Júnior
Presidente da AMMP MT